

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.) Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência dos Srs. Vers. Carlos Alberto Silva (Carlão), José de Arimatéia Neves e da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. A Ata da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 481/2020 (PL nº 31/2020)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para firmar parceria com a Casa de Apoio “Betesda” de Uberlândia-MG e a Casa de Apoio “Daniele” de Uberaba-MG - objetivando o atendimento na área social e na área da saúde (Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade.

O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a Indicação, de autoria da vereadora Marcilene e aprovada em uma das reuniões virtuais, solicitando a construção de uma Praça da Saúde no bairro Santo Antônio, já havia sido objeto de Indicação de sua autoria anteriormente aprovada, bem como que através de processo de lei de sua autoria esta Praça da Saúde já fora denominada, uma vez que houve a aprovação do mesmo.

O Sr. Presidente prejudicou o processo nº Processo de Lei nº 479/2020.

O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o correto seria encaminhar o projeto à Comissão para a emissão de parecer, considerando a ausência da autora; que solicitava a retirada do Processo de Lei nº 451/2020, para fins de adequações.

Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:

Veto parcial à Proposição de Lei nº 419/2020 (PL nº 26/2020) – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 477/2020** – Denomina de “Maria Pedrelina da Cunha” a Quadra Poliesportiva localizada na Escola Municipal Elisa Viana Botelho, no Município de Patrocínio. (autor: Ver. Alcides Dornelas); **Processo de Lei nº 478/2020** – Denomina de “Dona Auta Silva dos Santos”, o logradouro público que especifica (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); **Processo de Lei nº 479/2020** – Denomina de “Eduardo Elói dos Santos”, a Praça da Saúde, localizada no Bairro Santo Antônio, no Município de Patrocínio (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); **Processo**

de Lei nº 480/2020 – Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o “Dia do Rotariano” a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Lei nº 481/2020 (PL nº 31/2020)** – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para firmar parceria com a Casa de Apoio “Betesda” de Uberlândia-MG e a Casa de Apoio “Daniele” de Uberaba-MG – objetivando o atendimento na área social e na área da saúde (Prefeito Municipal); **Processo de Decreto nº 183/2020** – Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. Vaneza Maria de Avelar Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); **Processo de Decreto nº 184/2020** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Vitor de Resende Aguiar (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); **Processo de Decreto nº 185/2020** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Franco Cartafina Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto).

ORDEM DO DIA.

O Sr. Ver. Alcides Dornelas requereu a votação em regime de urgência do Processo de Lei nº 477/2020.

Requerimento APROVADO por unanimidade.

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

Processo de Lei nº 174/2018 – Denomina de Leciane Martins França o logradouro público que especifica (autores: Vereadores Raquel Rezende e Prof. Alexandre V. Castro).

Processo APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 456/2020 – Denomina de “Augusta Maria de Jesus” o logradouro construído a entrada dos Bairros Congonhas, Amir Amaral e Condomínio Pôr do Sol (autor: Ver. Valtinho do Jandaia).

Processo APROVADO por unanimidade.

O Sr. Presidente suspendeu a reunião para a emissão dos pareceres referentes aos projetos a serem votados em regime de urgência.

1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Processo de Lei nº 481/2020 (PL nº 31/2020) – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para firmar parceria com a Casa de Apoio “Betesda” de Uberlândia-MG e a Casa de Apoio “Daniele” de Uberaba-MG – objetivando o atendimento na área social e na área da saúde (Prefeito Municipal).

Em regime de urgência.
Pareceres pela tramitação.

O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há quase 2 (dois) anos luta junto à Secretaria de Saúde mostrando o trabalho destas casas de apoio em relação aos dependentes químicos; que outros municípios apoiam financeiramente as 2 (duas); que, com base na Lei MROSC, conseguiram esta dispensa do Chamamento Público, a fim de que seja repassado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano para cada uma; que agradecia a todos que se empenharam, tanto do Executivo quanto do Legislativo.

O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que campanhas políticas deveriam acontecer durante todo o ano, não só em época eleitoral.

O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que tais instituições, de fato, precisam do apoio municipal; que na próxima Legislatura os membros das Comissões sejam mais atuantes no sentido de visitarem estas entidades; que enquanto Secretário de Ação Social teve seu trabalho reconhecido até mesmo pelos adversários; que é necessário dar a oportunidade de participação por parte da população, ou seja, do Terceiro Setor; que todas as instituições sociais do município passam por dificuldades, embora seja um dever do Poder Público auxiliar financeiramente; que cada Secretário deve levar ao Prefeito as questões e suas respectivas soluções.

Processo APROVADO por unanimidade.

O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que todos devem ser sensíveis às causas coletivas; que o veto apresentado rem relação com questões também importantes, visto que de cunho social e educacional; que gostaria de alertar os colegas para que sejam desfavoráveis ao veto por este motivo.

Processo de Lei nº 477/2020 – Denomina de “Maria Pedrelina da Cunha” a Quadra Poliesportiva localizada na Escola Municipal Elisa Viana Botelho, no Município de Patrocínio. (autor: Ver. Alcides Dornelas).

Em regime de urgência.

Pareceres pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 353/2019 – Denomina de Elmiro José da Silva a quadra esportiva da escola municipal Walma de Oliveira em Patrocínio/MG (autora: Vereadora Adriana de Paula).

Pareceres pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 365/2019 – Dispõe sobre a criação da coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli).

Pareceres pela tramitação com sugestão de emendas. Foram lidas as emendas. **Processo** APROVADO por unanimidade com a realização das emendas.

Processo de Lei nº 451/2020 – Institui e cria o Dia Municipal dos Cavaleiros da União, no âmbito do Município de Patrocínio (MG), e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli).

Pareceres pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 469/2020 (PL nº 28/2020) – Denomina de “Kennedy Espanhol Silva” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal).

Pareceres pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 470/2020 (PL nº 29/2020) – Denomina de “Clayton Rodrigues Caixeta” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal).

Pareceres pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 471/2020 – Dispõe sobre a definição de visão monocular como deficiência visual, no âmbito do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli).

Pareceres pela tramitação com sugestão de emenda. Foi lida a emenda. **Processo** APROVADO por unanimidade com a realização da emenda.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES:

De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº **1611/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de uma testagem em massa para o Covid-19, em pontos estratégicos de nossa cidade; nº **1614/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de uma maca retrátil em alumínio, para ambulância que transporta pacientes em tratamento no Centro de Hemodiálise de Patrocínio; nº **1619/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a substituição das lâmpadas em todo o bairro Manuel Nunes por lâmpadas de LED.

De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº **1613/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possibilidade de promover a ligação das Ruas Lívio Guarda, Eduardo Lani e Deiró Marra, a partir dos cruzamentos com a Rua Neuber Veloso no Bairro Enéas, conectando-as ao novo loteamento.

De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº 1615/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de vestiários no campo de futebol da comunidade de Santo Antônio; nº 1616/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de vestiários no campo de futebol da comunidade de Divisa.

De autoria da Sr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Moraes: nº 1618/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização de um ônibus semileito para transporte dos pacientes ao Hospital de Jales-SP.

Restou prejudicada a Indicação nº 1612/2020.

Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS:

De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 1512/2020, a Bruna Lara Lemos pela participação no Campeonato Italiano de Voley 1ª Divisão, Temporada 2020/2021.

A Sr.ª Ver. Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que gostaria de assinar a Moção em comento com o seu autor.

De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1513/2020, a Vânia Abadia e Aline Silva pelos trabalhos relacionados à inclusão dos deficientes auditivos; nº 1514/2020, ao padre Artur Oliveira, à equipe da Garagem de Oração, Maquetes Estúdio, OnNet Telecom e Studio Jéssica Lainy Produções pela realização da “evangelização”.

O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 35/2020, de autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, sobre questões relacionadas ao protocolo de possível retorno às aulas no formato presencial, foi APROVADO por unanimidade.

O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se trata de informações técnicas e específicas, a fim de minimizar o sofrimento referente ao Covid; que ao invés de pensarem no retorno presencial das aulas deveriam encontrar uma forma de fazer com que as aulas alcancem todos os alunos.

GRANDE EXPEDIENTE.

A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que gostaria de ressaltar a importância da aprovação do Processo de Lei nº 481/2020 (PL nº 31/2020), autorizando a dispensa do Chamamento para que seja realizado repasse para as 2 (duas) instituições; que o apoio do Poder Público é fundamental; que ofício encaminhado pelo Deputado Federal Cartafina comunicou o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao município para o combate ao Covid, conforme sua solicitação através de Indicação.

O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que desde o início da Legislatura vem se falando sobre a criação de uma Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, porém o projeto chega somente agora em tempo de eleição; que a violência contra a mulher aumentou nesse período de pandemia; que, em relação ao veto, não há motivo que o justifique; que poderiam ter buscado informações junto à Secretaria Estadual de Educação; que a ideia do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal é justamente dar amparo nas questões dos trabalhadores da educação; que, então, não há motivo para negar a emenda; que a suspensão do trabalho relacionado à educação tem gerado economia, no mínimo, no programa de alimentação e de transporte, cujos recursos recebidos pelo município são regulares; que a resposta que lhe enviaram quanto ao Requerimento de Informações sobre a quais famílias foram encaminhadas cestas básicas referentes à merenda escolar é vergonhosa; que o fato da rede estadual estar fornecendo tais cestas como parte do Programa Estadual de Alimentação Escolar mostra a possibilidade disso ser feito no município; que não se trata de aumento de despesas, mas de realocação de recursos; que é preciso haver uma política efetiva de planejamento e gestão de projetos; que foram sugeridas emendas de caráter redação, não ampliativo como dito na justificativa do veto; que as emendas apenas possibilitam a ocorrência de alguma atividade para o caso de conseguirem recursos, por ex., junto a deputados; que desde o dia 17 de março até o atual momento muito se economizou com merenda escolar, gás, água, luz, telefone, transporte escolar, dentre outros; que a política de governo é preciso ser substituída pela de Estado, ou seja, aquilo que é bom precisa ter continuação no governo seguinte; que o CEMAÉ é uma obra que deve ficar na história do município por ser um atendimento diferenciado a crianças especiais, tendo ganhado, inclusive, prêmio; que é preciso cumprir o estabelecido no Recurso Extraordinário nº 936790, onde o STF decidiu ser constitucional a reserva de 1/3 (um terço) carga horária dos professores da educação básica em atividades extraclasse; que a justificativa do veto menciona que isso não tem ligação com orçamento; que sendo necessário pagar o servidor ou dispensá-lo pagando outro para tal período com certeza se trata de questão orçamentária; que em um assunto importante como esse apenas estão presentes 3 (três) vereadores e o Presidente desta Casa; que os vetos são desnecessários, sendo um desserviço para a comunidade.

O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que as reuniões não estão sendo realizadas no formato determinado pelo Regimento Interno; que não há justificativa plausível para que as mesmas sejam realizadas quinzenalmente; que as emendas visam colaborar com o orçamento para 2021, a fim de que o mesmo seja melhor planejado; que na sua gestão como Presidente desta Casa foi implantado o melhor orçamento participativo, apesar de não ter tido apoio do Executivo; que é preciso ter um orçamento mais discutido, inclusive com a participação da sociedade; que gostaria de fazer uma reunião com os vereadores e o Jurídico a fim de entenderem onde estão os erros nas emendas apresentados no projeto da LDO; que

O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatro de agosto de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz